



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Saj

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <u>2110</u>	
08 NOV 2005	
Livro <u>016</u>	Fls <u>065</u>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29 / 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do Curso "A CÂMARA MUNICIPAL, A eficiência na gestão legislativa municipal", a realizar-se em Belo Horizonte - MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do Curso "A CÂMARA MUNICIPAL, A eficiência na gestão legislativa municipal", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, nos dias 24-25 de novembro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso "A CÂMARA MUNICIPAL, A eficiência na gestão legislativa municipal", a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 08 de novembro de 2005.

[Handwritten signatures and initials]